



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL

SEÇÃO DE AQUISIÇÃO, LICITAÇÃO E CONTRATOS - PMZS

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com fulcro no inciso VIII, Art. 72, da Lei n.º 14.133/21, autorizo a SALC realizar o processo de dispensa de licitação eletrônica, para aquisição de copo descartável, polipropileno (PP), capacidade 200 ml, para atender as necessidades do almoxarifado da Prefeitura Militar da Zona Sul, de acordo com a requisição n° 45/2026 – ALMOX de 22 JUL 26.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 2026.

GLAUBER JUAREZ SASAKI ACÁCIO – Cel
Prefeito Militar da Zona Sul